



RESOLUÇÃO Nº 086 - CEPEX/2009

APROVA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E TEATRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ – LICENCIATURA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Geral do Programa de Pró-Licenciatura;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 em seu artigo 50;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Solicitação de aproveitamento de vagas remanescentes nos Cursos de Artes Visuais e Teatro, no âmbito do Programa Pró-Licenciatura.

Art. 2º. As vagas remanescentes a que se refere o artigo primeiro são as seguintes:

Artes Visuais		Teatro	
Espinosa	03 vagas	Espinosa	19 vagas
Montes Claros	08 vagas	Montes Claros	09 vagas
Paracatu	02 vagas	Paracatu	16 vagas
Pirapora	22 vagas	São Francisco	10 vagas
São Francisco	19 vagas		
Unai	16 vagas		

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX